



DECRETO 5141, DE 09 DE MAIO DE 2018.

"Dá denominação ao próprio público municipal que especifica."

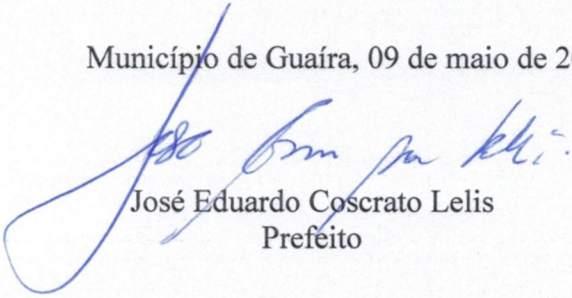
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

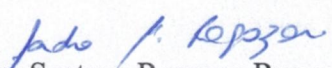
Art. 1º - Passa a denominar-se "**Centro Municipal de Qualificação - Neuza Correa Longo**", o próprio público municipal localizado na Rua 8, n.º 500, esquina da Av. 9, no bairro Centro, no Município de Guairá, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de maio de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos